



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 25 de fevereiro de 2026.

De: SGM - Secretaria Geral da Mesa

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 716/2024

Proposição: Emenda nº 21/2025

Autoria: Davi Esmael

Ementa: Altera a Lei nº. 9.103, de 24 de fevereiro de 1997, que denomina logradouro público no Bairro Resistência, Vitória

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Indeferido

Descrição:

A Emenda encontra-se intempestiva de acordo com o artigo 219 do Regimento Interno.

De acordo com referido dispositivo, as emendas só podem ser apresentadas (i) na fase das discussões especiais; (ii) por membros das comissões em exame das comissões temáticas; (iii) em plenário.

Sendo assim, a emenda se encontra fora do prazo regimental, porém, poderá ser apresentada e analisada em Plenário até a fase da discussão. Vale dizer que sua admissão em plenário requererá a maioria dos membros da Câmara.

Submeta-se à apreciação da Presidência a autorização ou não para o arquivamento da referida proposição.

Próxima Fase: Para Arquivar

Mayara de Oliveira Nogueira
Secretário Geral da Mesa Diretora
8028

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 32003100300031003700390030003A005400

Assinado eletronicamente por **Mayara de Oliveira Nogueira** em **25/02/2026 10:49**

Checksum: **919839F07FCDC26688C03E9A595052BBD450229E588BA5EB5E87E034D4A77D31**